

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 07313.973000/1230-18, referente à Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde (ANEXO), no valor total de R\$ 1.618.015,00 (um milhão seiscentos e dezoito mil e quinze reais), no município de Capanema/Pará:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

ANEXO (RESOLUÇÃO CIR 011/2023)**EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CAPANEMA/PARÁ**

Cortina de Ar – 5 unidades; Arquivo – 12 unidades; Estante – 10 unidades; Longarina – 30 unidades; Bebedouro/ Purificador Refrigerado – 5 unidades; Computador (Desktop-Básico) – 17 unidades; Mesa para Computador – 14 unidades; Ar Condicionado – 15 unidades; Geladeira/ Refrigerador – 4 unidades; Microscópio Laboratorial – 2 unidades; Centrífuga Laboratorial – 8 unidades; Destilador de Água – 3 unidades; Freezer Laboratorial – 1 unidade; Banho-Maria – 1 unidade; Autoclave Hospitalar Horizontal (75 a 150 litros) – 2 unidades; Autoclave Vertical – 2 unidades; Micropipeta Multicanal – 2 unidades; Analisador de Íons/ Eletrólitos – 1 unidade; Micropipeta Monocanal – 2 unidades; Analisador Bioquímico – 2 unidades; Freezer Comum – 1 unidade; Balança Antropométrica Adulto – 1 unidade; Cardioversor – 1 unidade; Mesa de Exames – 5 unidades; Estetoscópio Adulto – 10 unidades; Cadeira de Rodas para Obeso – 3 unidades; Cadeira de Rodas Adulto – 5 unidades; Armário – 17 unidades; Lanterna Clínica – 10 unidades; Esfigmomanômetro Adulto – 20 unidades; Cadeira de Rodas Pediátrica – 2 unidades; Armário Vitrine – 5 unidades; Glicosímetro – 10 unidades; Banqueta – 3 unidades; Balança Antropométrica Infantil – 2 unidades; Escada com 2 degraus – 3 unidades; Poltrona Hospitalar – 30 unidades; Suporte de Soro – 10 unidades; Mesa Auxiliar – 5 unidades; Cadeira para Coleta de Sangue – 3 unidades; Projetor Multimídia (Datashow) – 2 unidades; Mesa de Reunião – 3 unidades; Ventilador de Teto/ Parede – 10 unidades; Tela de Projeção – 2 unidades; Lavadora de Endoscópio – 1 unidade; Nebulizador Portátil – 3 unidades; Negatoscópio – 1 unidade; Impressora Dry de Filmes Radiológicos – 1 unidade; Mesa de Cabeceira – 6 unidades; Bomba de Infusão – 5 unidades; Biombo – 10 unidades; Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambulância) – 10 unidades; Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambulância) – 10 unidades; Mesa para Refeição – 5 unidades; Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica – 4 unidades; Monitor Multiparâmetros – 4 unidades; Carro de Emergência – 2 unidades; Cadeira – 40 unidades; Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional) – 2 unidades; Mesa Auxiliar – 2 unidades; Mesa para Impressora – 2 unidades; Impressora Laser (Comum) – 2 unidades; Foco Refletor Ambulatorial – 2 unidades; Negatoscópio – 3 unidades; Cadeira Otorrinológica – 1 unidade; Banqueta – 5 unidades; Martelo de Reflexo – 2 unidades; Analisador Automático para Hematologia – 1 unidade.

Protocolo: 953456

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 012/2023

(de 20 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023. Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 20 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 07313.9730001/23-023, referente à Reforma do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, no valor total de R\$ 908.782,00 (novecentos e oito mil setecentos e oitenta e dois reais), no município de Capanema/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 953459

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 013/2023

(de 20 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE REFORMA GERAL DA UPA TIPO I, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023. Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 20 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 07313.9730001/23-019, referente à Reforma Geral da UPA tipo I, no valor total de R\$ 1.848.220,00 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais), no município de Capanema/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 953464

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 009/2023

(de 20 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – VEÍCULO DE TRANSPORTE ADAPTADO, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023. Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 20 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 07313.973000/1230-16, referente à Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Veículo de transporte adaptado (com acessibilidade – 1 cadeirante), no valor total de R\$ 1.619.060,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil e sessenta reais), para o município de Capanema/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 953433

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 015/2023

(de 20 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AUMENTO TETO MAC PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS no 6, de 28 de setembro de 2017;

2. Considerando o Ofício Circular No 14/2023/SAES/GAB/SAES/MS, que orienta para solicitação de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC) à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES); e

3. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 20 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta de aumento de teto da Média e Alta Complexidade (MAC), para o município de Capanema/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 953518

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 014/2023

(de 20 de Junho de 2023)

APROVA A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA /PA

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a Portaria GM/MS No 544, de 3 de maio de 2023. Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude de necessidade emergencial, em 20 de Junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 07313.973000/1230-14, referente à Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JORGE NOGUEIRA FIGUERE DO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSE VALDO PEROTE e UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA ROSA BATISTA DE SOUZA, no valor total de R\$ 1.499.916,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e dezesseis reais), no município de Capanema/Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de Junho de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

Protocolo: 953509

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 149 DE 20/06/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO NA PARTE DO SINAN, COM NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO E RELATÓRIOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, NO PERÍODO DE 26 A 30/06/2023.

PERÍODO: 26 A 30/06/2023.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ